DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Terça-feira, 26 de março de 2024 | Ano VII | Edição nº 974A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO DEFINITIVA
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 010/2024 – PROCESO LICITATÓRIO 022/2024

OBJETO: *"registro de preços para contratação de empresas para prestação de serviços de consulta médica clínica geral e demais especialidades médicas".*

DA RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Após a devida análise dos autos do PROCESO LICITATÓRIO 022/2024 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 010/2024, dos fatos apontados pela impugnante e da decisão proferida pela Senhora Pregoeira; DECIDO: Conhecer a impugnação interposta pela empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSMED – CNPJ N° 40.389.974/0001-23 e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, acolho a decisão da pregoeria, mantendo os termos do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 010/2024 e seus anexos, notadamente quanto à vedação de participação de cooperativas e entidades sem fins lucrativos. Assim, a Sessão de Abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 010/2024 estará mantida para o dia 27/03/2024.É a decisão; Cumpra-se. Buritizal/SP, 26 de março de 2024. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO.

.....